



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ(MF) 08.492.795/0001-04

Palácio Vereador José de Deus Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Revoga as disposições contidas na Resolução nº 004/2025 para alterar o art. 19, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 004/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 2º A redação do art. 19, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, passa a vigorar com a seguinte redação: “Ordinárias as que se realizam durante qualquer sessão legislativa, às sextas-feiras, sempre a partir de 19:00.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 18 de março de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Thuanny Cecilia da Silva Santos

Primeira Secretária da Mesa Diretora

Marcos Paulo Filgueira

Segundo Secretário da Mesa Diretora